

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.038, de 23 de setembro de 2010.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.032, de 28 de julho de 2010, que aprova a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.010, de 11 de junho de 2010, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras – áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, para os anos de 2010/2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.032, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 28 de julho de 2010, publicada no DO/MS Nº 7.760, de 3 de agosto de 2010, p. 26, que aprova a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.010, de 11 de junho de 2010, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras – áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, para os anos de 2010/2011, publicada no DO/MS Nº 7.732, de 26 de junho de 2010, pp. 51 e 52.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de setembro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS